

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 05 DO EDITAL Nº. 013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CARGOS/CURSOS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Onde se lê:

CARGO/CURSO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Instrumentos Musicais	Curso Superior em qualquer área e curso de especialização ou equivalente acima de 300 horas no campo de atuação com experiência comprovada de no mínimo 6 meses

Leia-se:

CARGO/CURSO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Instrumentos Musicais	Curso Superior em música, Educação Artística com habilitação em música ou graduação com especialização ou equivalente acima de 300 horas no campo de atuação com experiência comprovada de no mínimo 6 meses.

Teresina, 02 de dezembro de 2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação